

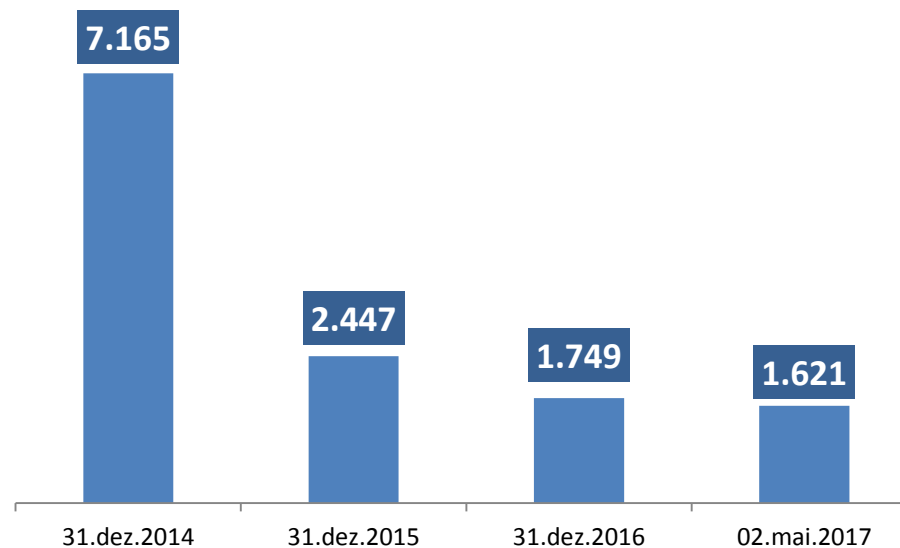
155^a - Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Entidades de Assistência Social – Níveis de Pertencimento e Desafios

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Histórico

- Reestruturação do processo administrativo – diminuição do passivo de processos pendentes de julgamento:



- Falta de previsão de um período de transição – dificuldade das entidades de se adaptar as novas legislações.

Entidades de Assistência no SUAS

- Novas diretrizes de aproximação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) com as entidades de assistência social, incentivo ao preenchimento Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) – ex: obrigatoriedade do cadastros para celebrar parcerias com o poder público, para receber emendas parlamentares.
- Aprimoramento do processo de certificação: Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDSA - Socioaprendizagem; Nota Técnica nº 03/2017/DRSP/SNAS/MDSA - Assistência Social no Meio Rural
- Oficina: Socioaprendizagem no SUAS – Desafios Metodológicos

Desafios

- Fomentar a participação dos estados e municípios: na manutenção do padrão de serviço prestado pelas entidades; no assessoramento às entidades sobre aspectos legais e entendimentos sobre serviço socioassistenciais e; no diagnóstico setorializado, considerando as diversidades dos territórios.
- Eventuais necessidade de adaptações/mudanças nas normativas relativas à concessão/renovação do CEBAS e relativas à tipificação dos serviços, dada a dinâmica das relações entre desproteções e ofertas socioassistenciais.

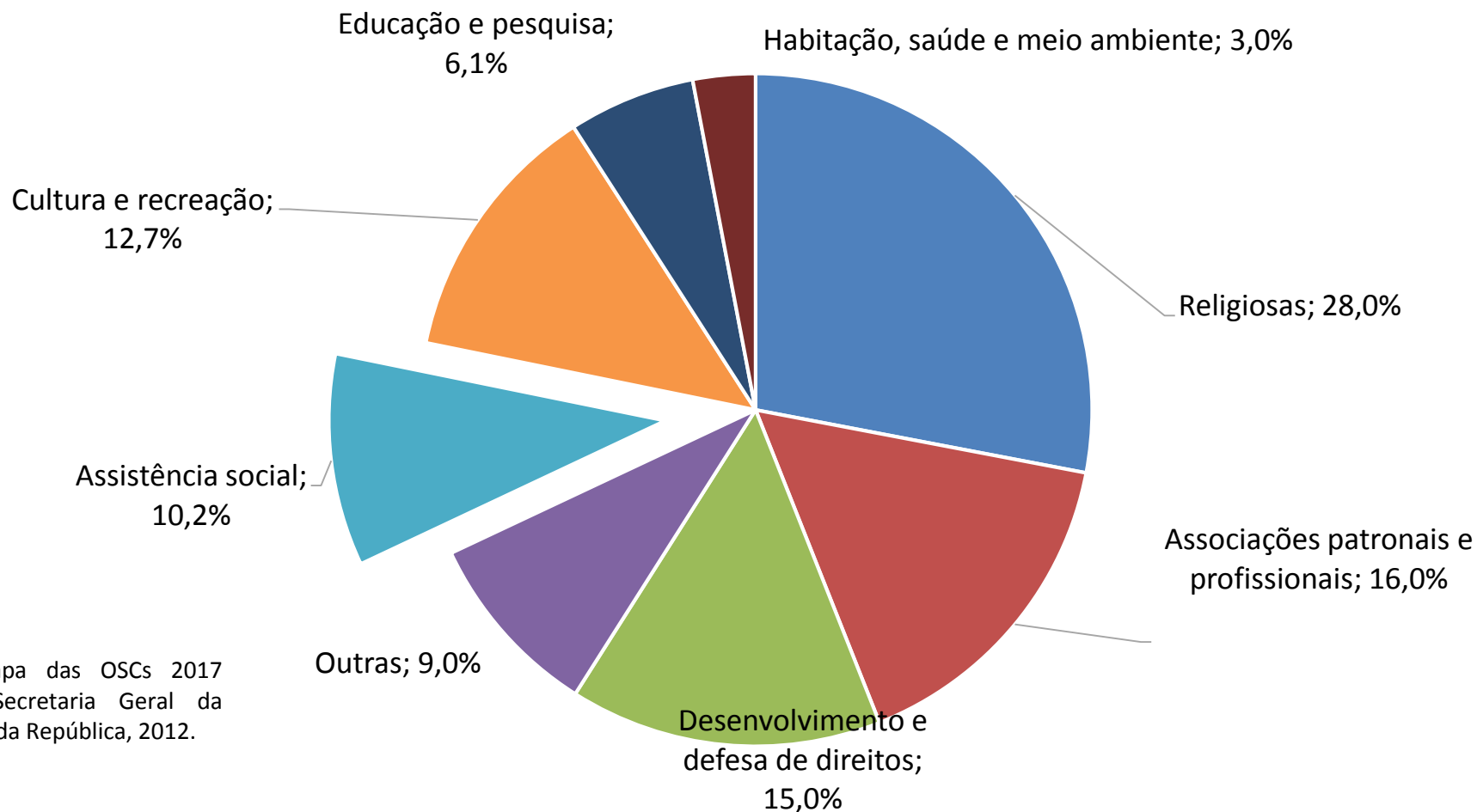


CNEAS

**CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

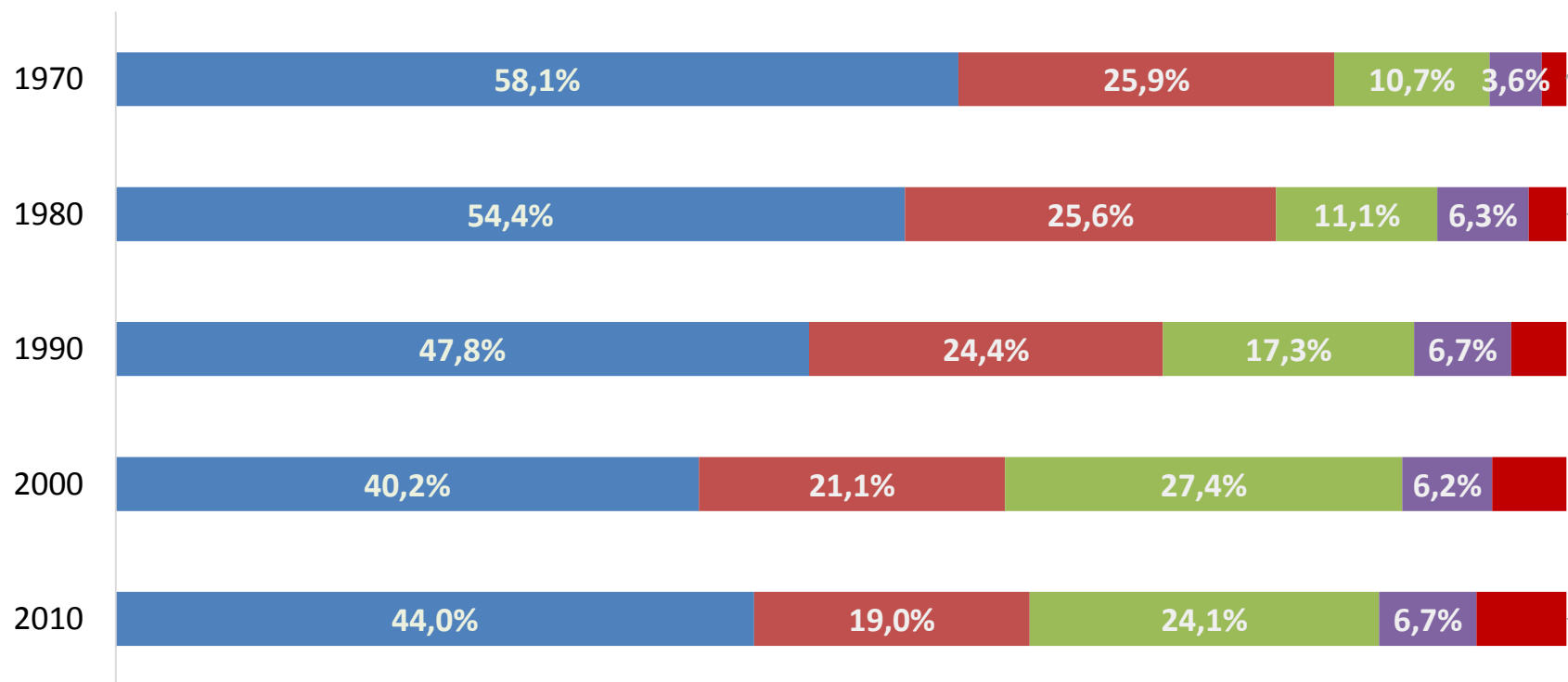
Panorama de atuação das OSCs no Brasil

- Cerca de 400 mil organizações da sociedade civil no Brasil em 2017. Áreas de atuação:



Fontes: Mapa das OSCs 2017 (IPEA) e Secretaria Geral da Presidência da República, 2012.

Participação relativa das OSCs por região e década



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas,
CEMPRE 2010.

■ SE ■ SUL ■ NE ■ CO ■ N

Fontes de recursos para financiamento das OSCs

Privado

Doações de terceiros

Cooperação internacional
(agências de cooperação,
governamentais e
multilaterais)

Outras OSCs de fomento

Recursos empresariais

Próprio

Contribuição de
associados, trabalho
voluntário

Comercialização de
mercadorias, direitos
autorais e propriedade
intelectual

Investimentos *próprios*

Público

Termos de parceria,
contratos de gestão,
convênios

Transferências de
recursos: subvenções,
auxílios e contribuições

Imunidades, isenções
(CEBAS, etc), incentivos
fiscais

Prestação de serviços

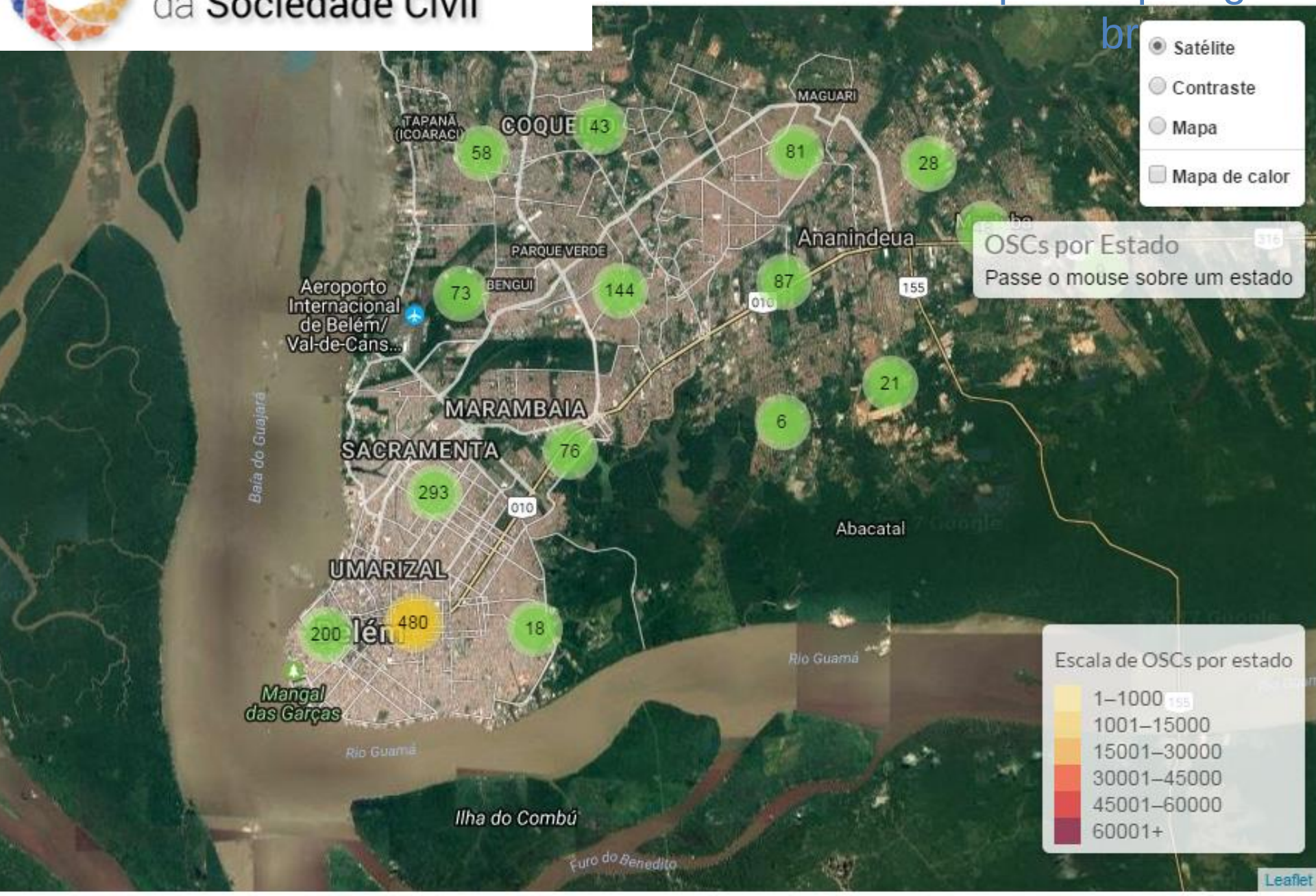
Mercado de trabalho e OSCs

- Estimativa em 2010 de 2,1 milhões de empregos formais gerados pelas OSCs no país;
- Mulheres representam 67,6% do total de ocupados no setor;
- Remuneração média das mulheres equivale a 75,2% da remuneração média dos homens.



Mapa das Organizações da Sociedade Civil

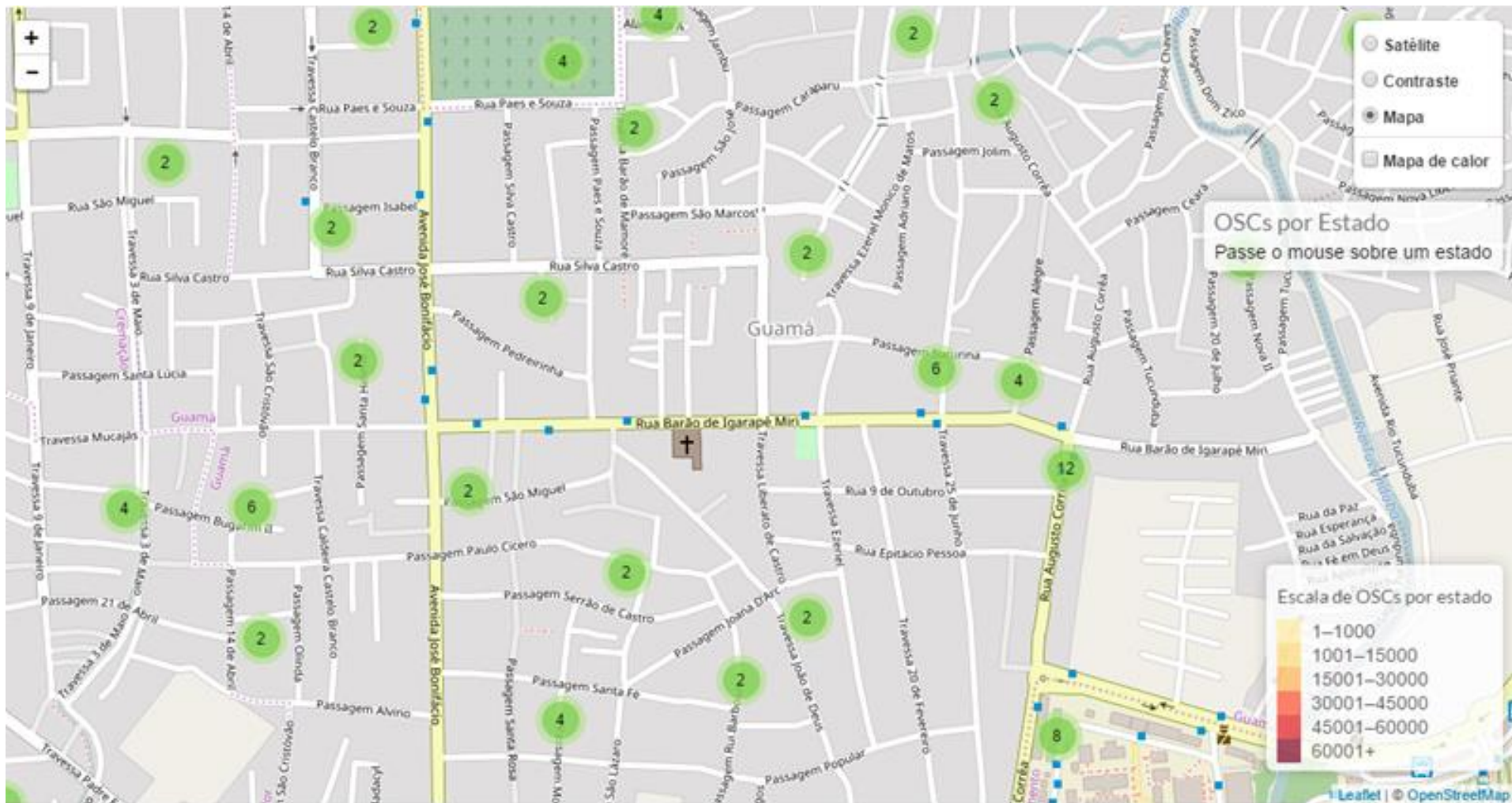
mapaosoc.ipea.gov.br





Mapa das Organizações da Sociedade Civil

mapaosc.ipea.gov.br





Mapa das Organizações da Sociedade Civil

mapaosc.ipea.gov.br

br

Visualizar por Mapa

Visualizar por Lista



Organizações e entidades de assistência social

- Ofertam serviços, projetos e programas de forma gratuita, planejada e universal
- Participação social nos conselhos de assistência social
- Níveis de reconhecimento no Sistema Único da Assistência Social:



Inscrição

**Cadastro
Nacional
(CNEAS)**

**Certificação
(CEBAS)**

Qual a importância do CNEAS para o suas?

É o segundo nível de reconhecimento das entidades após a inscrição nos Conselhos de Assistência Social e previsto como requisito para a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social-CEBAS na Lei nº 12.101/2009, porém suspenso temporariamente com a Portaria MDS nº 353/2011.

Potencialidades



FORTALECER o diálogo da gestão local com as entidades que atuam na política de assistência social

QUALIFICAR a execução das ofertas de assistência social pelas entidades

RECONHECER as entidades e ofertas socioassistenciais no SUAS

CNEAS é requisito para celebração de parcerias e emendas parlamentares no SUAS

RESOLUÇÃO CNAS Nº 21/2016

III – estar cadastrada no **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS**, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

PORTARIA MDSA Nº 130/2017

Art. 4º - Os recursos de que trata esta Portaria (*transferências voluntárias*), repassados aos entes federativos, deverão ser destinados às:

II - unidades referenciadas compreendidas como entidades e organizações de assistência social cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Como o CNEAS está organizado?

SEÇÃO I

Gestão e Monitoramento da Rede Socioassistencial: Importa perceber nesta fase como se desenvolve o diálogo do órgão gestor com todas as ofertas socioassistenciais do território, incluindo aquelas prestadas pelo poder público.

SEÇÃO II

Detalhamento as Ofertas (Questionários por tipo de atendimento): trata especificamente da atuação das entidades e do funcionamento de suas ofertas. Essa seção permite conhecer como as entidades ofertam seus serviços, com informações sobre recursos humanos, infraestrutura, acessibilidade, entre outras.

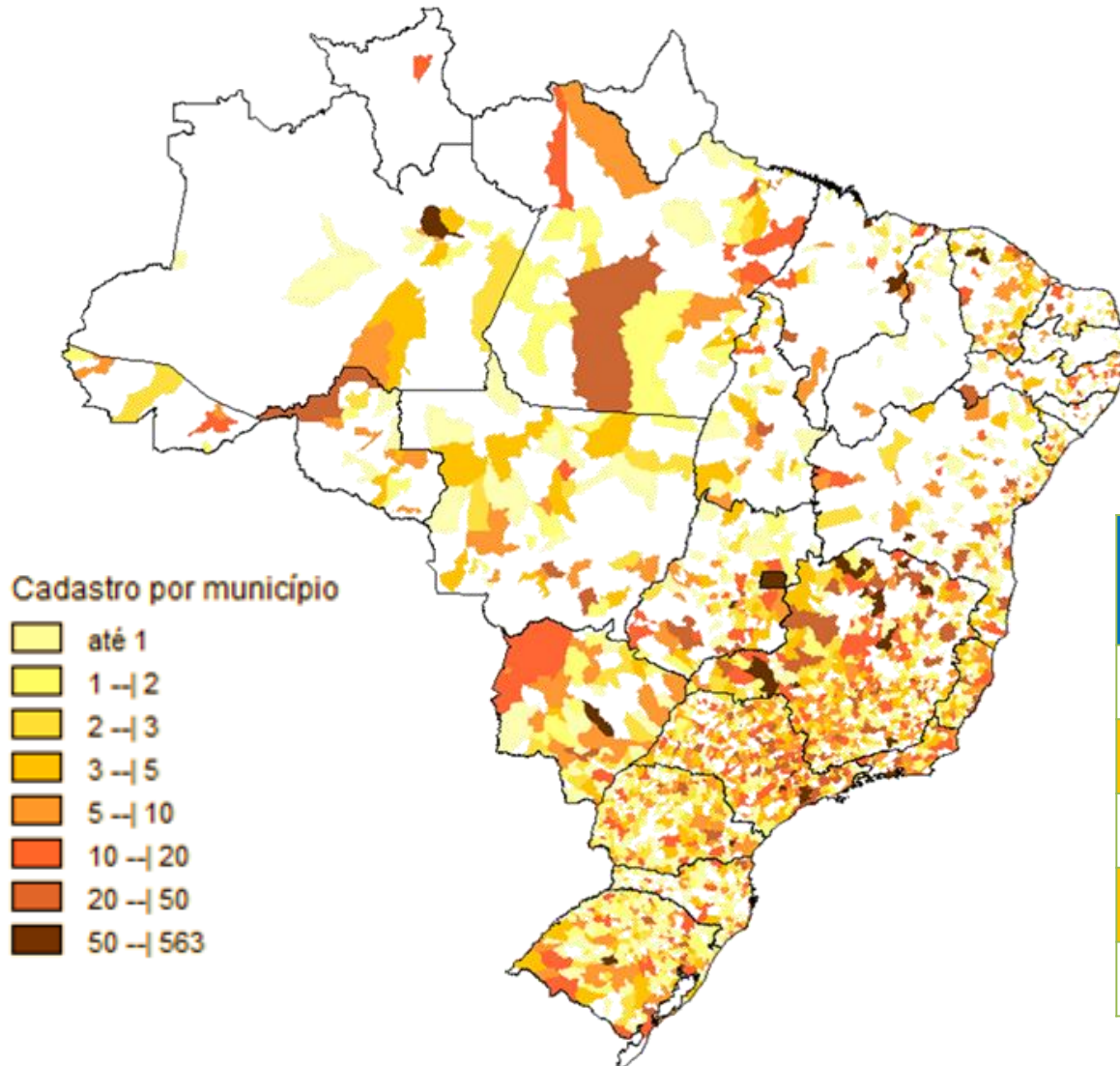
SEÇÃO III

Relação gestor com a entidade: informações sobre transferência de recursos, fontes de financiamento e gratuidade dos serviços.

Finalizar Cadastro.

O preenchimento das informações no CNEAS pressupõe a realização de visitas às entidades pelo órgão gestor e a inserção de parecer técnico no sistema

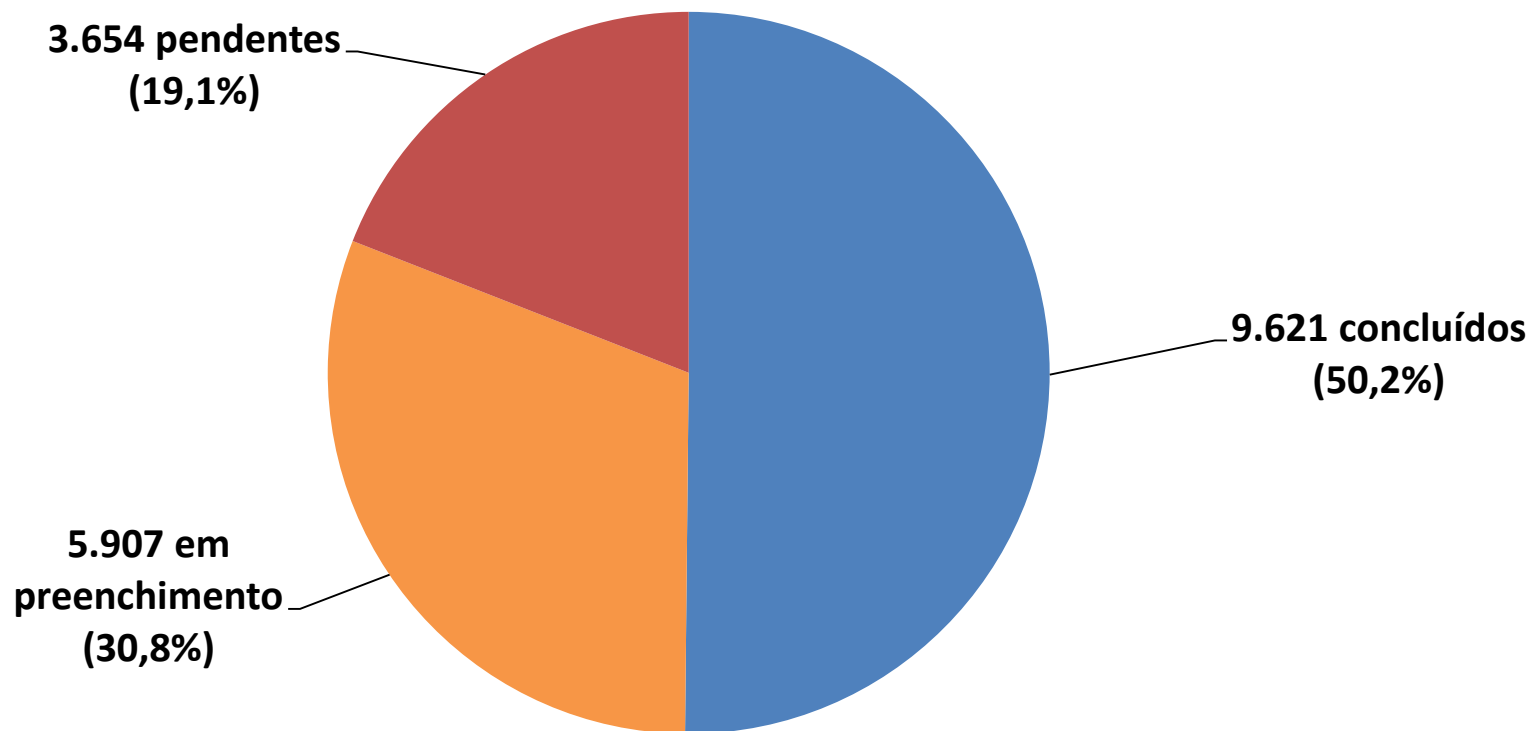
Distribuição territorial



DISTRIBUIÇÃO DE ENTIDADES POR REGIÃO

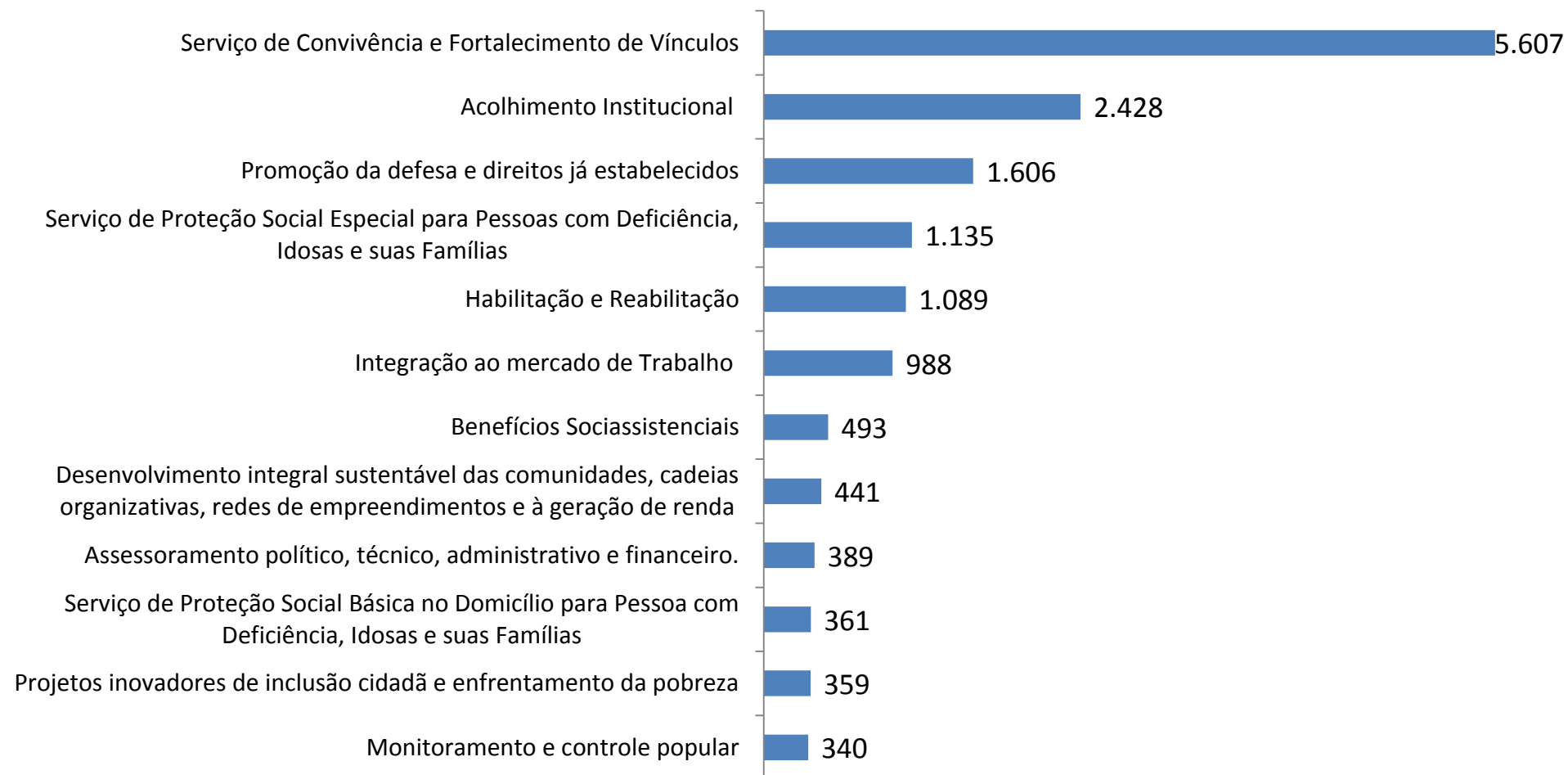
Norte	3,9%
Nordeste	18,16%
Centro-Oeste	6,43%
Sudeste	52,01%
Sul	19,5%

Situação do preenchimento CNEAS

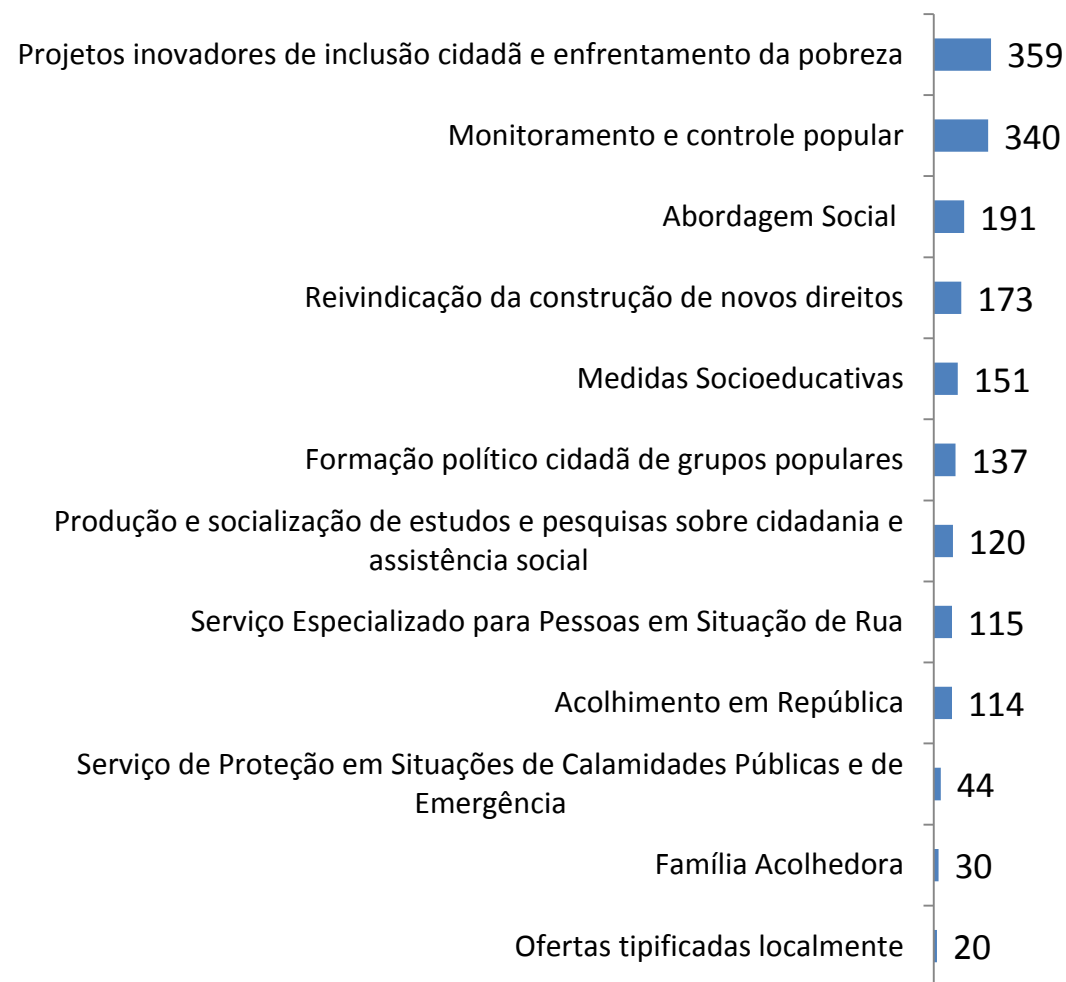


Total de 19.182 cadastros de 18.549 entidades que atuam em 2.709 municípios.

Distribuição das ofertas socioassistenciais



Distribuição das ofertas socioassistenciais



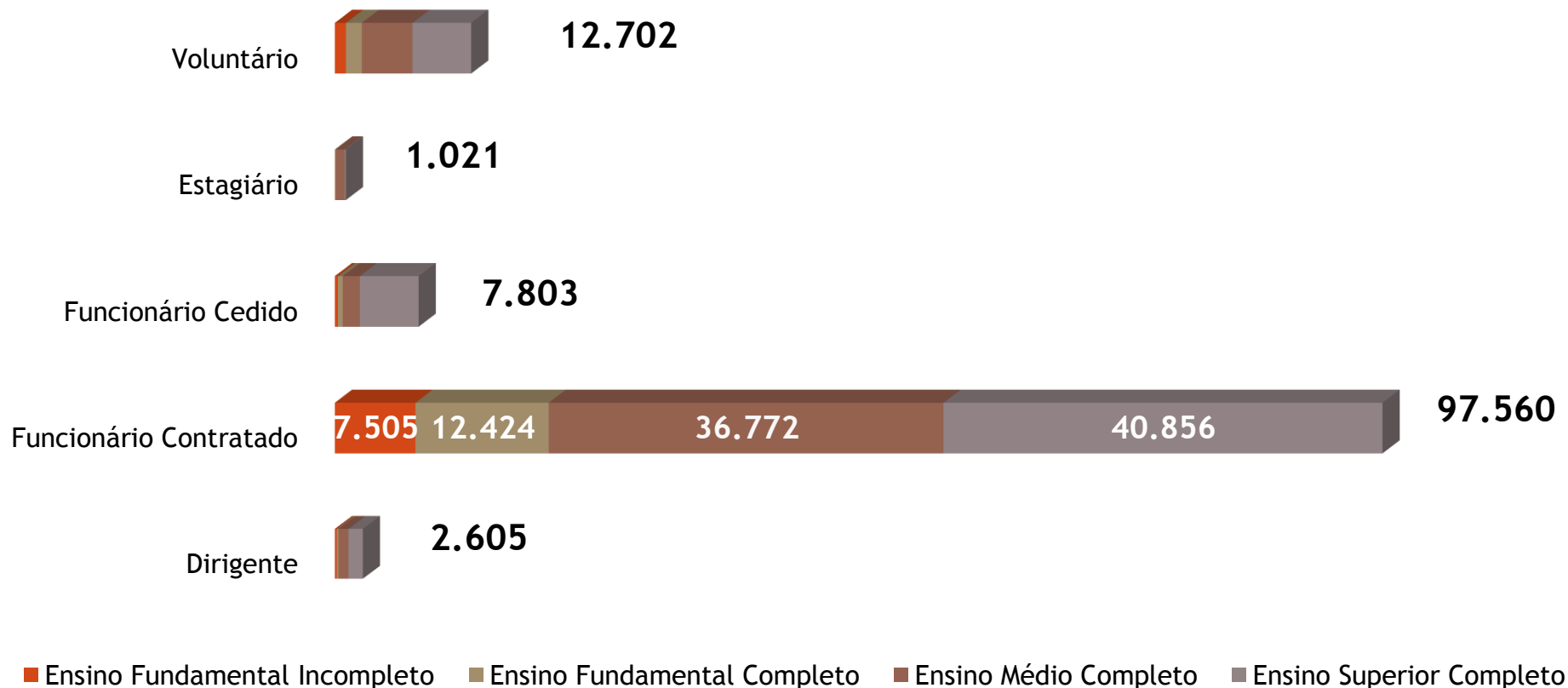
Inclusão de ofertas regulamentadas no nível local



Fonte: CNEAS, abril/2017.

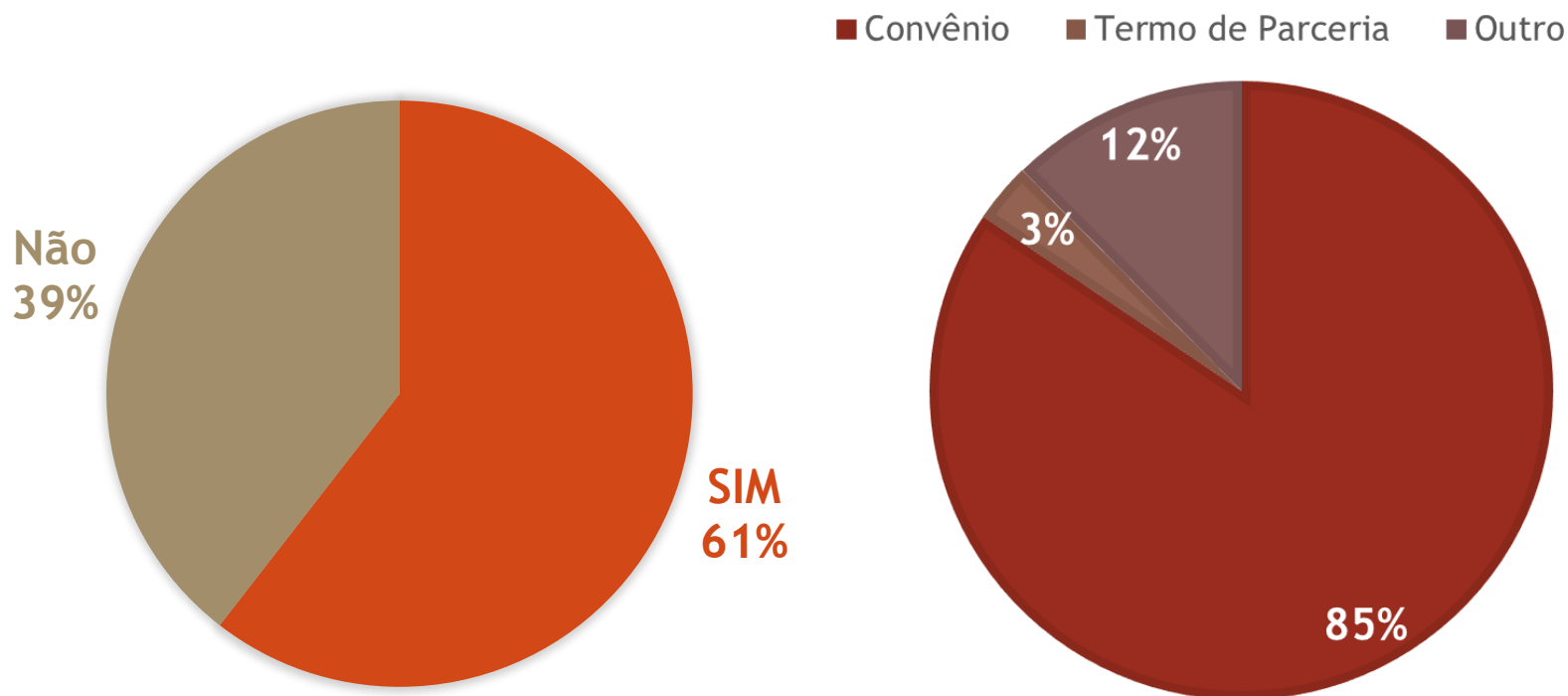
Recursos humanos das entidades - Análise Da Seção II Do CNEAS

Trabalhadores por formação e vínculo profissional



Parcerias com a gestão pública - Análise da Seção III do CNEAS

Questão 1.1: A entidade recebe recursos públicos?



Como se dá a gestão do CNEAS no nível federal?

**MATRIZ DE
PRIORIZAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS**

**APOIO PERSONALIZADO
VIA TELEFONE E E-MAIL**

**ENGAJAMENTO DOS
ESTADOS NO APOIO AOS
MUNICÍPIOS**

ENVIO DO PANORAMA DE PREENCHIMENTO

**DISSEMINAÇÃO DAS
INFORMAÇÕES**

**APOIO TÉCNICO PARA SUBSIDIAR OUTROS
DEPT. SNAS E ÁREAS AFINS;
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

“AVANÇA CNEAS GDF”

**REUNIÕES COM A EQUIPE TÉCNICA E
VISITAS ÀS ENTIDADES**

45% DOS CADASTROS CONCLUÍDOS EM 4 MESES

Ações de comunicação e mobilização

Elaboração de **materiais didáticos** – Manual e Cartilha

Divulgação de informações nas **Redes Sociais** MDSA

Realização de **teleconferências** e de entrevista para **Rádio** MDSA

Produção de **vídeos tutoriais**

Envio de **informes** para os entes; Conselhos e entidades

Disponibilização da **Consulta CNEAS**

Atualização da área sobre entidades no site MDSA

Atendimento de dúvidas no canal redesprivadasuas@mds.gov.br

Como apoiar a gestão do CNEAS?

CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atualizar os órgãos gestores a respeito da situação das inscrições das entidades

ESTADOS

Apoiar o preenchimento dos cadastros e utilizar o CNEAS como ferramenta de gestão

ENTIDADES

Acompanhar a situação do cadastro e fornecer as informações solicitadas na visita técnica

REDES DE ENTIDADES

Mobilizar as entidades para acompanhamento do CNEAS

COLEGIADOS

Sensibilizar os órgãos gestores municipais e estaduais a respeito da importância do CNEAS

DEPT. SNAS

Utilizar o CNEAS como instrumento de gestão para integração da rede socioassistencial

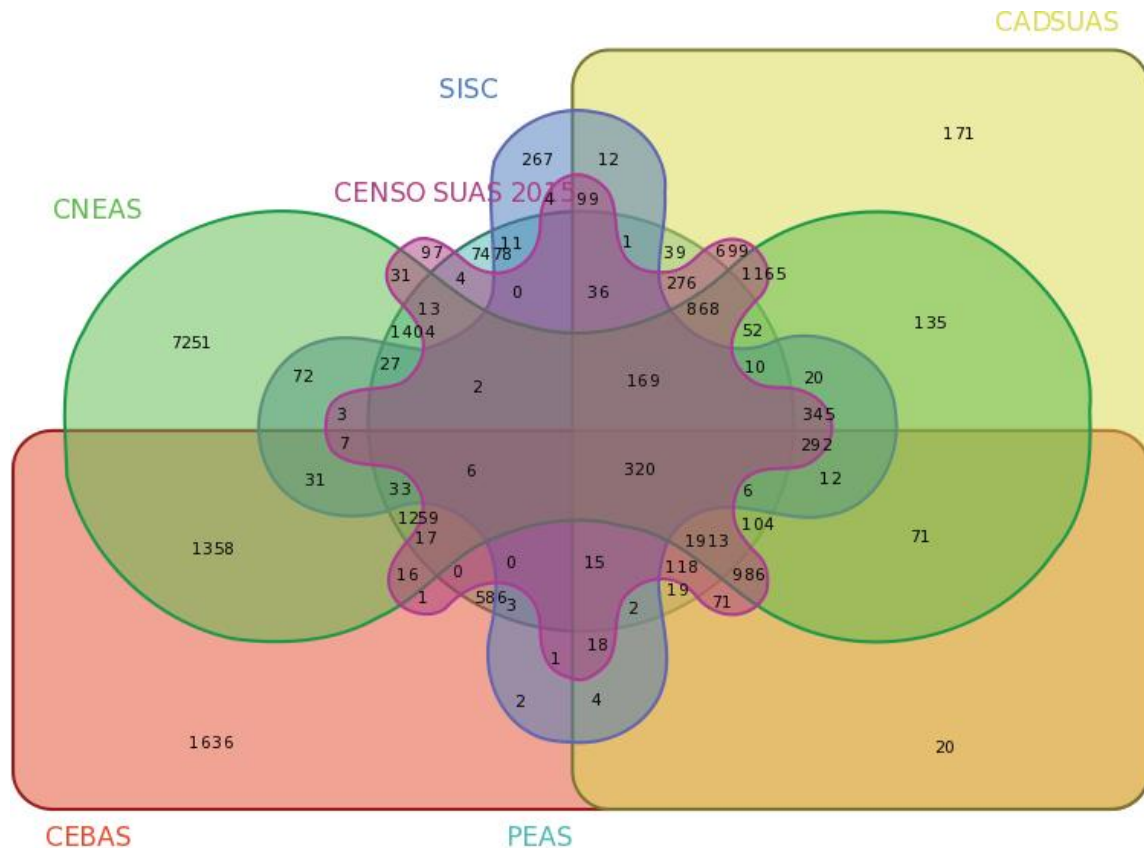
Desafios para o monitoramento das entidades

22.210 entidades registradas nos sistemas da SNAS e 34 mil entidades inscritas nos Conselhos

Duplicidade de informações;

Retrabalho para órgãos gestores;

Dificuldades de acompanhamento e articulação da rede socioassistencial



Fontes: Censo SUAS 2015; CADSUAS; SISC; CEBAS; CNEAS . Fev/2016.
SNAS/MDSA. Set/2016.



Rumos do CNEAS

Consolidar o CNEAS enquanto ferramenta de gestão para o acompanhamento das organizações da sociedade civil

Mobilização dos municípios – CNEAS é requisito para celebração de parcerias no SUAS

Regulamentação do CNEAS – revogação de Portaria Ministerial

Revisão do CNEAS e interoperabilidade do sistema

Difusão das informações do CNEAS para subsidiar os atores do SUAS



Inscrições de entidades nos conselhos municipais de assistência social

A importância da inscrição

Nº de entidades por fonte de informação



censo SUAS 2015 (conselhos)

sistemas SNAS

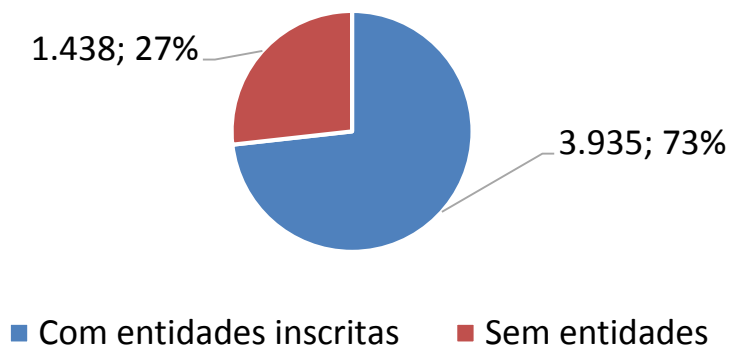
Fontes: Censo SUAS 2015; SISC; CEBAS; CNEAS . Fev/2016. SNAS/MDSA.
Set/2016.

- A inscrição de entidades e ofertas nos conselhos municipais e do Distrito Federal é fundamental para o projeto de integração de informações. (1º nível de reconhecimento no SUAS)
- São quase 13 mil entidades inscritas e não registradas nas variadas fontes de informação da SNAS.

Primeiros passos: diagnóstico

Inscrição e acompanhamento da rede

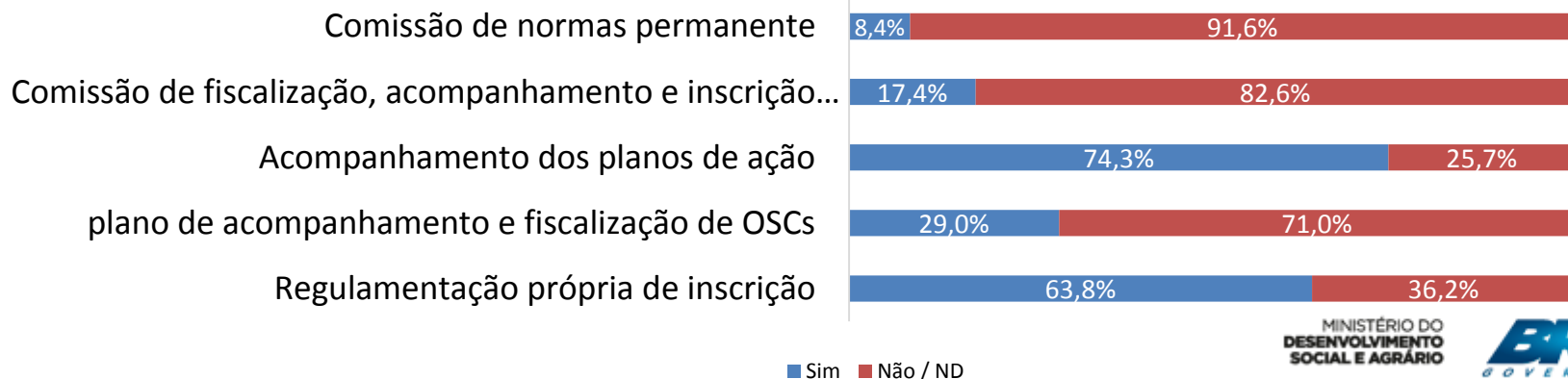
Nº de conselhos municipais



Fonte: Censo SUAS 2015.

- 3.934 conselhos possuem entidades inscritas (73,2% do total).
- Apenas 335 conselhos tem mais de 20 entidades inscritas (6,2% do total).
- 59,2% dos conselhos com entidades inscritas afirmam realizar fiscalização da rede socioassistencial.

Atividades dos conselhos relacionadas às entidades



Local e funcionamento

- Usualmente, dividem espaços com órgãos gestores da assistência social (43%); outros conselhos (21%) e CRAS (11,2%).
- Os horários e dias de funcionamento não tem relação com o porte do município.

Frequência das unidades que dividem espaços com CMAS

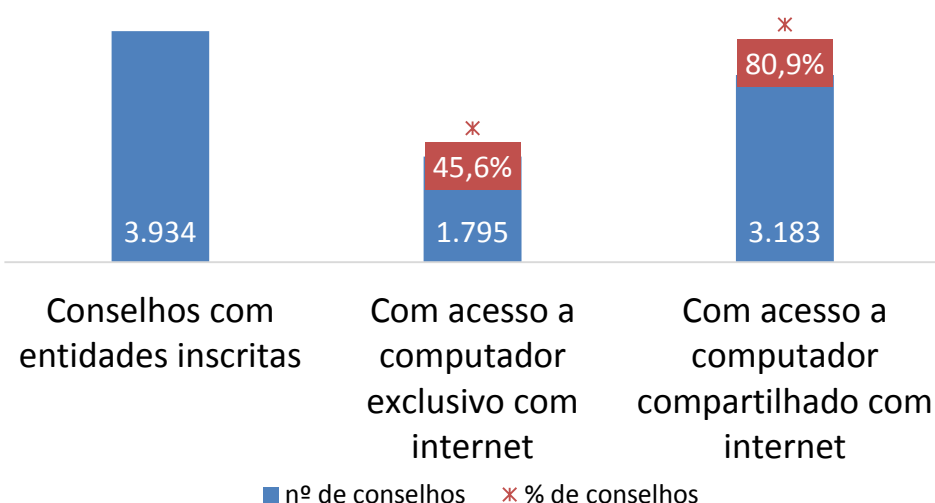


Dias e horários de funcionamento dos conselhos

Horário de funcionamento	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias	6 dias	7 dias	Total Geral
1 hora	490	18	4	4	36			552
2 horas	440	69	26	7	61		2	605
3 horas	159	37	24	3	35			258
4 horas	345	150	54	16	329		7	901
5 horas	13	11	9	4	57		1	95
6 horas	54	50	36	12	713	3	5	873
7 horas	1	1	3	3	69		2	79
8 horas	176	71	49	25	1.592	4	29	1.946
9 horas	1				35			36
10 horas	1	1	1		8			11
12 horas					1			1
16 horas		2						2
20 horas			1	1	8			10
24 horas							4	4
Total Geral	1.680	410	207	75	2.944	7	50	5.373

Acesso a computador e internet

Acesso a recursos de informática e internet



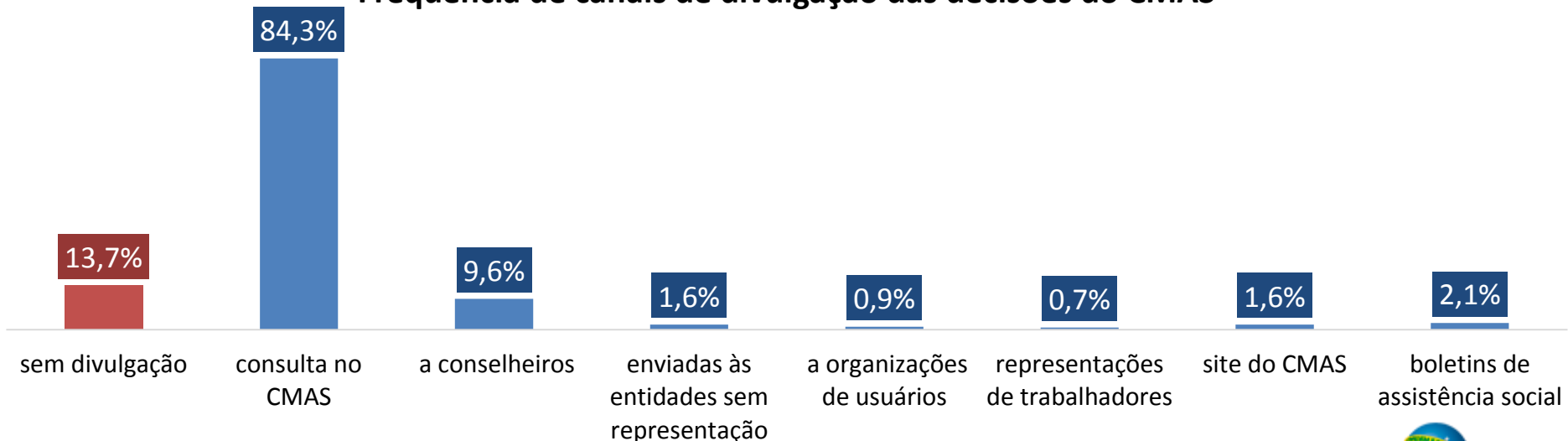
Fonte: Censo SUAS 2015.

- Dos 3.934 conselhos que possuem entidades inscritas, apenas 45,6% tem acesso a computador exclusivo com internet.
- 80,9% compartilham computador com acesso a internet com outras unidades.

Decisões e comunicação

- 94% dos conselhos municipais registram todas suas decisões em atas. Apenas 46% publicam todas ou a maioria das resoluções e deliberações.
- As formas de divulgação estão representadas abaixo.

Frequência de canais de divulgação das decisões do CMAS



Fonte: Censo SUAS 2015.

Próximos passos

- Visitas a conselhos com alto número de entidades para mapeamento do processo administrativo das inscrições (fluxos, dificuldades, boas práticas).
- Acompanhamento da consultoria PNUD/CNAS sobre inscrições de entidades nos conselhos.

#	Município	UF	Região	Nº de entidades inscritas
1	São Paulo	SP	SE	824
2	Rio de Janeiro	RJ	SE	326
3	Caucaia	CE	NE	297
4	Belo Horizonte	MG	SE	267
5	Uberlândia	MG	SE	263
6	Porto Alegre	RS	SUL	239
7	São Luís	MA	NE	220
8	Salvador	BA	NE	213
9	Ananindeua	PA	N	191
10	Recife	PE	NE	186

Fonte: Censo SUAS 2015.

Objetivos:

- ✓ Aperfeiçoar o processo de inscrição.
- ✓ Utilizar informações dos conselhos para os sistemas de informação da SNAS.
- ✓ Melhorar as condições de conselhos e gestores para acompanhamento da rede socioassistencial.



CEBAS

**Certificação de Entidades Benéficas de
Assistência Social**

Dados gerais da certificação



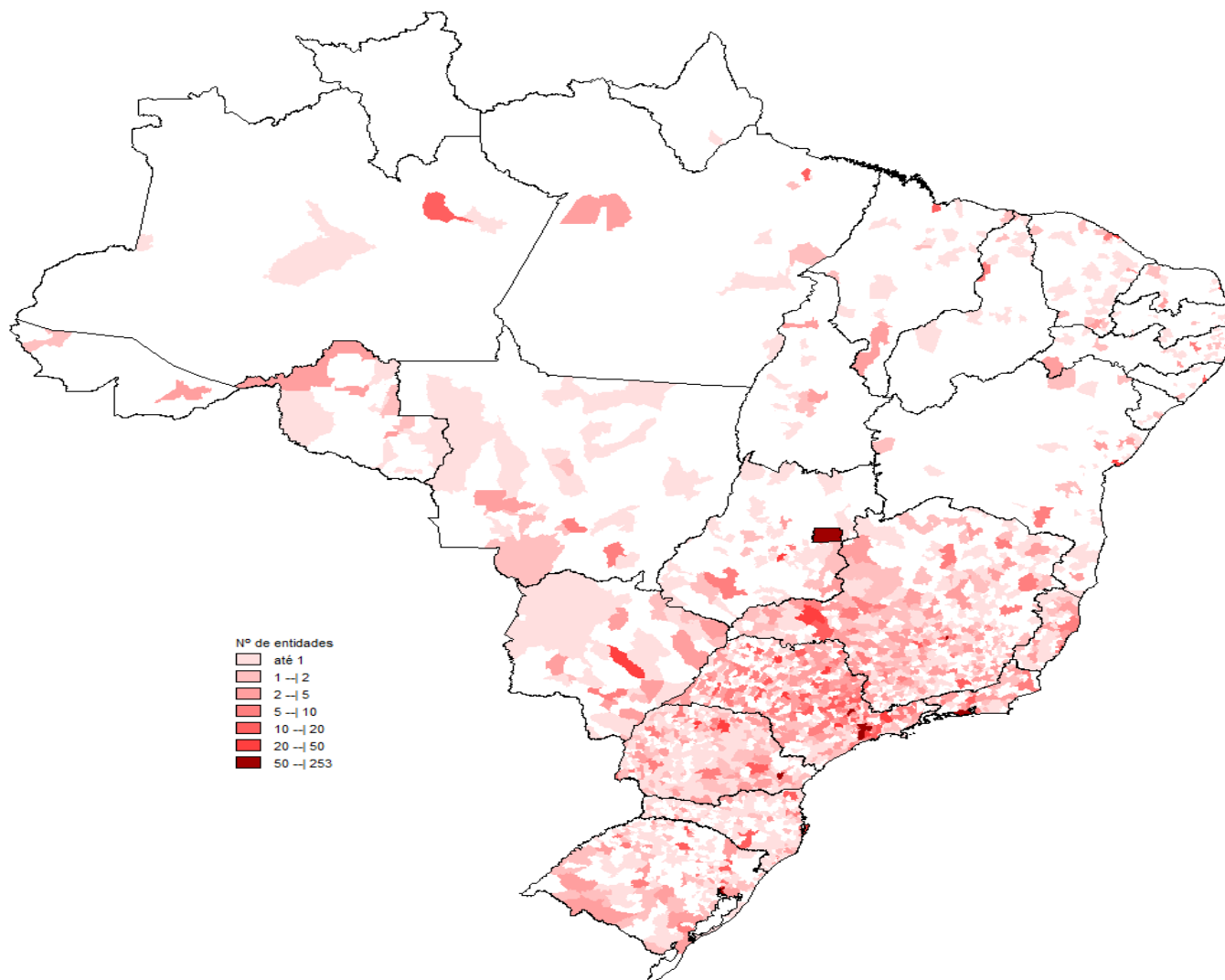
Desde que assumiu a competência de certificar as entidades de assistência social, com a publicação da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 o MDSA já decidiu 14.062 processos.

Entidades Certificadas



Atualmente, existem 5.465 entidades usufruindo dos efeitos da certificação, assim distribuídas pelo Brasil:

Entidades Certificadas

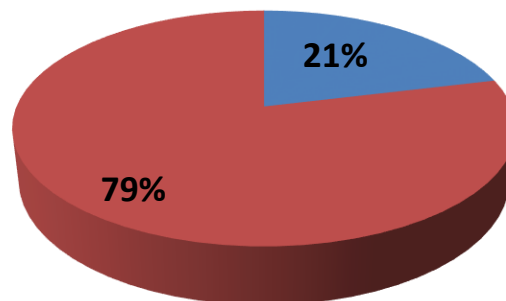


Entidades Certificadas

Conforme se observa no gráfico abaixo, 79% das entidades certificadas possuem receita bruta anual menor ou igual a um milhão de reais. As demais, 21%, auferiram receita bruta anual superior a um milhão de reais:

Entidades Certificadas, por Receita Bruta

■ Acima de um milhão ■ Até um milhão



Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Situação das entidades certificadas, relacionando-as com os Municípios em que estão inseridas. Cerca de 70% das entidades certificadas estão sediadas nos Municípios de pequeno porte e nos Municípios de grande porte.

porte do município	certificadas	aguardando decisão	total
pequeno I	1.171	72	1.243
pequeno II	1.046	75	1.121
médio	655	40	695
grande	1.616	157	1.773
metrópole	926	137	1.063
total	5.414	481	5.895

Pequeno I: de 1 a 20.000 hab.

Pequeno II: de 20.001 a 50.000 hab.

Médio: de 50.001 a 100.000 hab.

Grande: de 100.001 a 900.000 hab.

Metrópole: acima de 900.001 hab.

Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

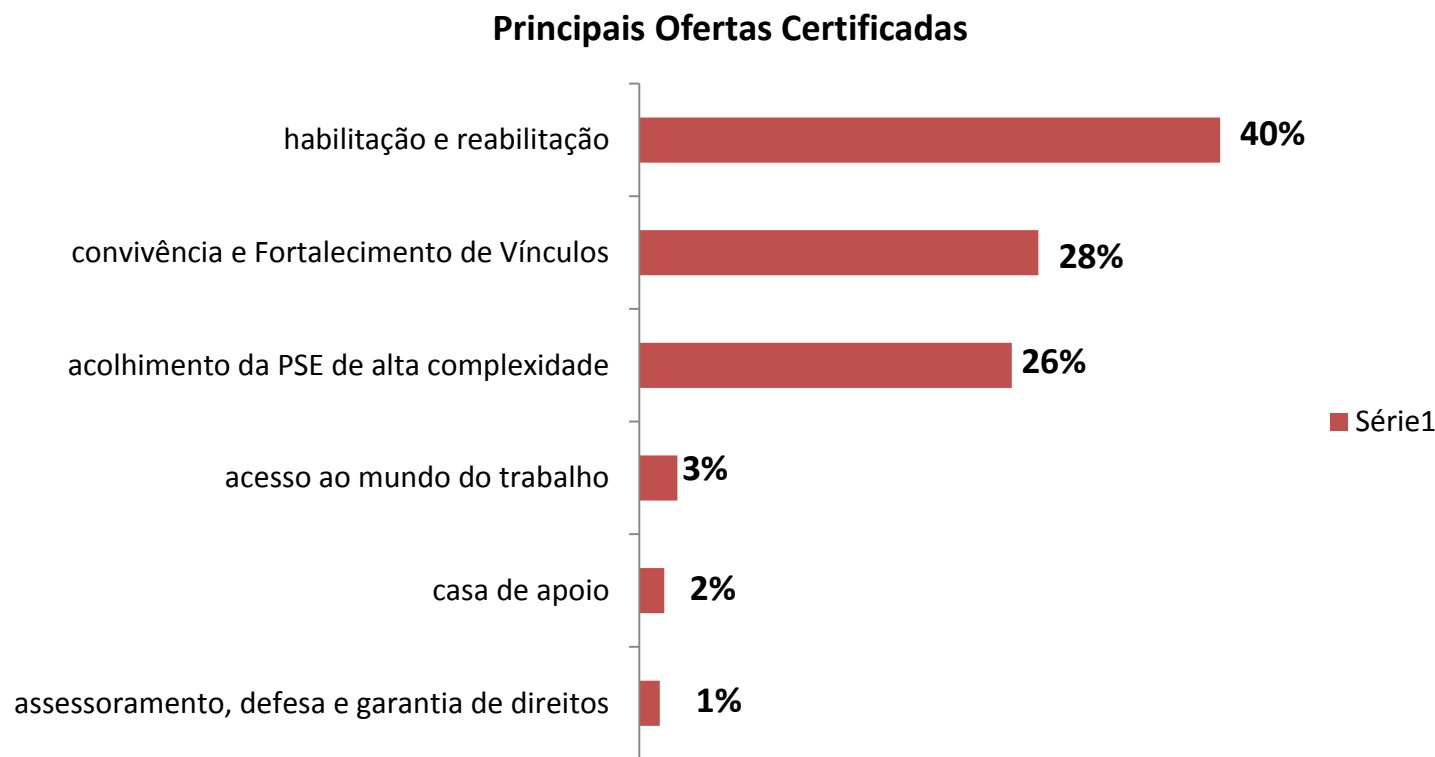
O conjunto de atividades realizadas pelas entidades certificadas está sintetizado abaixo e agregados por nível de proteção:

proteção básica	proteção especial	assessoramento, defesa e garantia de direitos	habilitação e reabilitação	acesso ao mundo do trabalho
240	314	77	676	57
362	366	85	410	98
255	231	60	198	67
786	575	322	404	227
504	383	310	148	154
2.147	1.869	854	1.836	603

Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

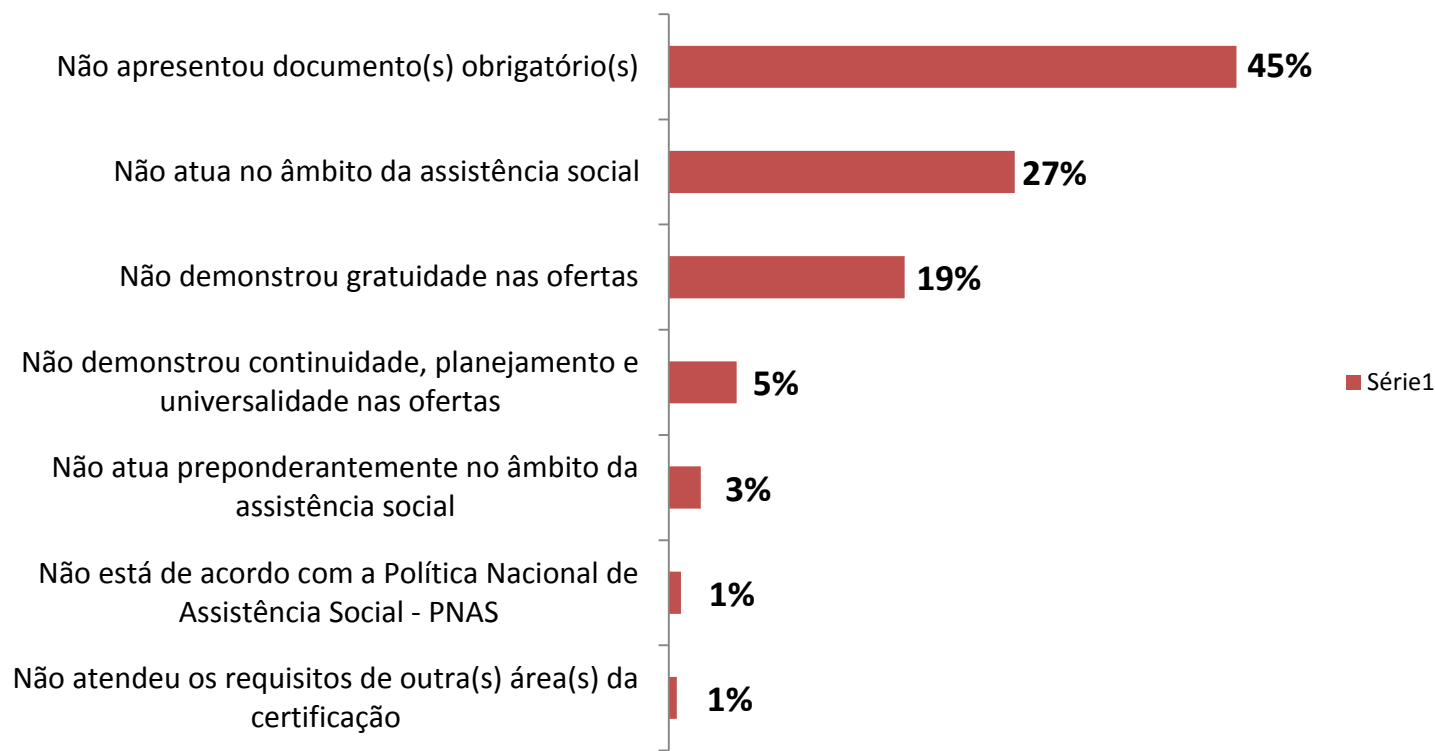
Analizando as entidades certificadas pelo MDSA, verificou-se que as principais ofertas socioassistenciais são:



Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Em análise dos processos de requerimento de concessão e renovação do CEBAS, verificou-se os principais motivos de indeferimento:

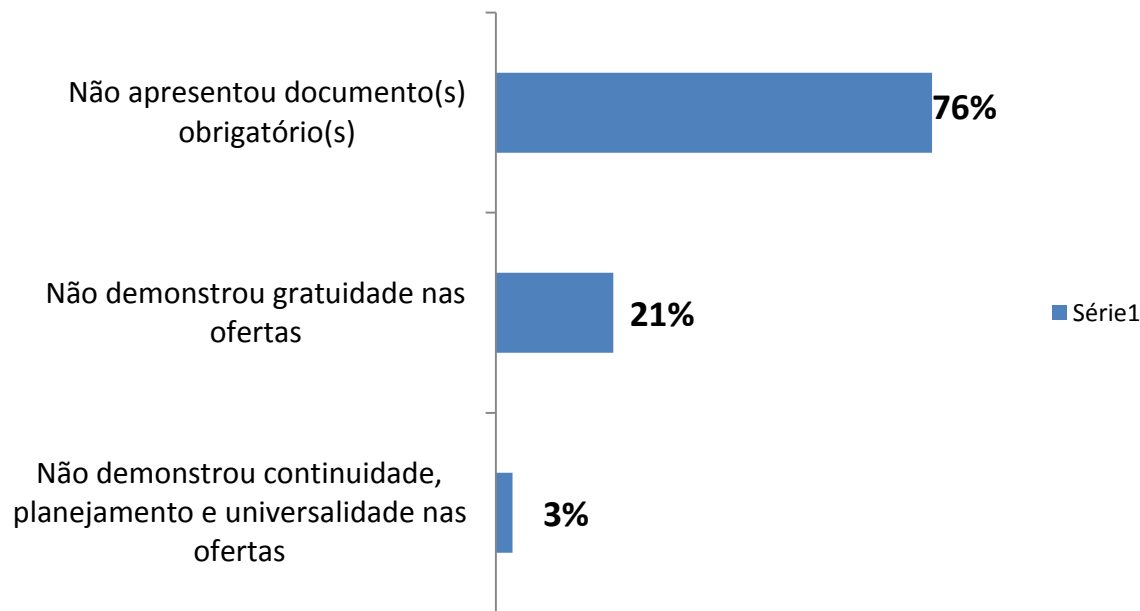


Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Com relação às entidades que realizam a oferta de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência, as principais razões para o indeferimento são:

Indeferimentos - Habilitação e Reabilitação

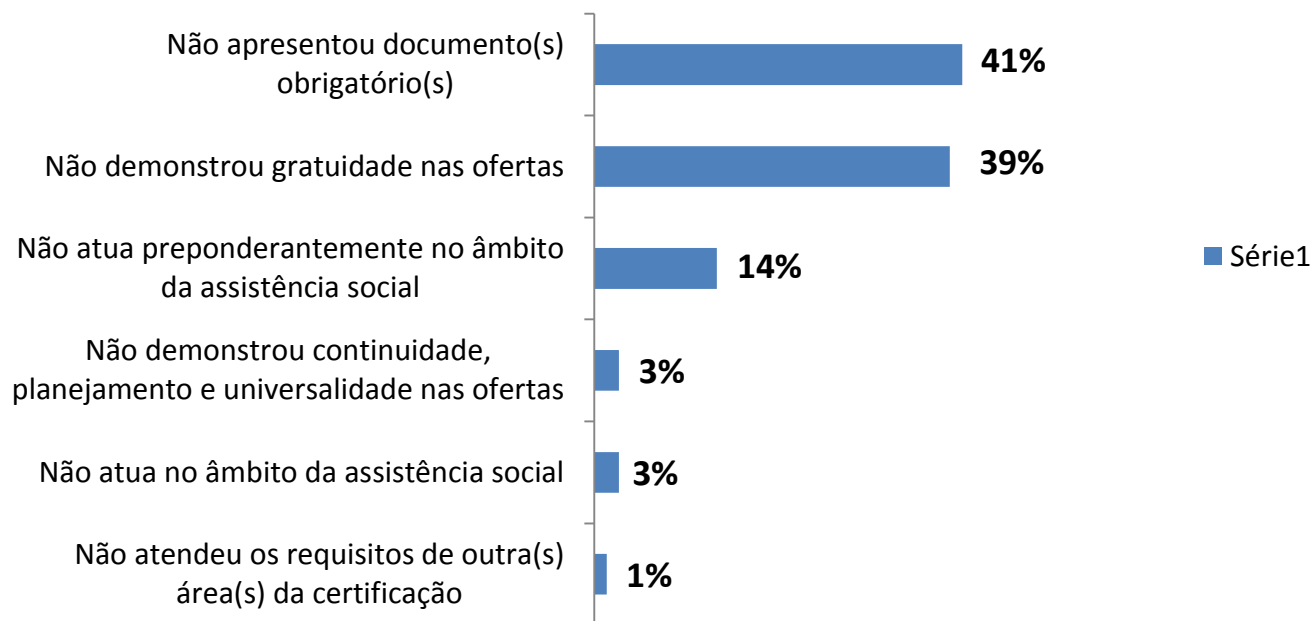


Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Com relação às entidades que realizam a oferta de convivência e fortalecimento de vínculos, as principais razões para o indeferimento são:

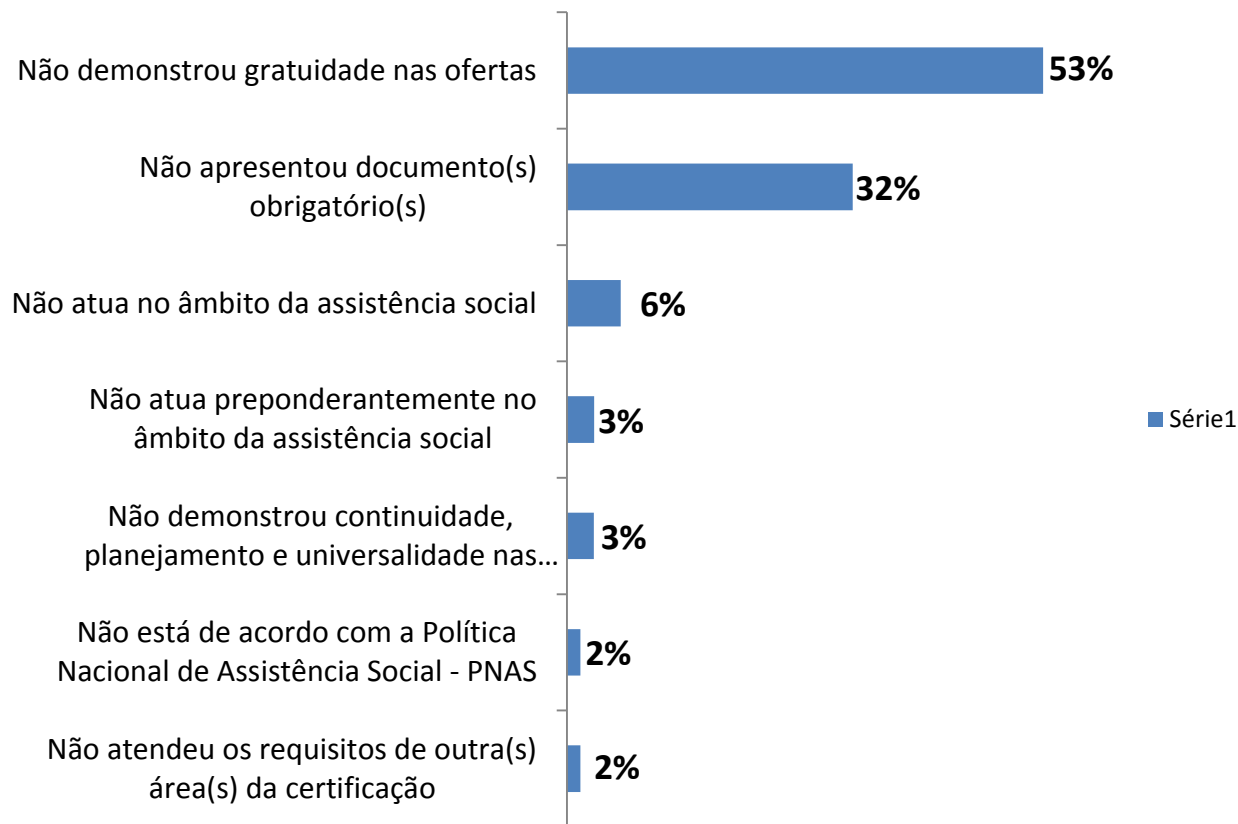
Indeferimentos - Covivência e Fortalecimento de Vínculos



Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Com relação às entidades que realizam a oferta de acolhimento da proteção social especial, as principais razões para o indeferimento são:



Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Entidades Certificadas

Especificamente sobre as entidades que realizam acolhimento para idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), alguns pontos específicos:

Gratuidade de suas ofertas:

- art. 38, §3º do Decreto nº 8.242/2014 – as entidades poderão ser certificadas, com a condição de que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade se dê nos termos e limites do [§ 2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 2003](#).
- Art. 35, do Estatuto do Idoso - Eventual participação do **idoso não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.**
- **As entidades são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços** com a pessoa idosa abrigada.

Entidades Certificadas

Assim determina o Estatuto do Idoso, quanto à assistência social:

- Art. 33, do Estatuto do Idoso: A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos **na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde** e demais normas pertinentes.
- Art. 37, § 3º , do Estatuto do Idoso : As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com **alimentação regular e higiene indispensáveis** às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

Entidades Certificadas

Assim determina o Estatuto do Idoso, quanto à assistência social:

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que **não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.**

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu **representante legal firmar o contrato** a que se refere o caput deste artigo.

Perspectivas

- O MDSA está informatizando os procedimentos a fim de tornar os processos eletrônicos, conferindo maior agilidade à análise e decisão dos requerimentos.
- Uma das metas do MDSA é se aproximar ainda mais das entidades: conhecê-las, conhecer suas ofertas, visitá-las e apresentar maiores esclarecimentos relativos à tipificação da Certificação.
- Os Ministérios certificadores – MEC-MS-MDSA – estão se alinhando para que seja construído um sistema integrado de informações relativos à Certificação.

Perspectivas

- Está sendo criada a Câmara Intersetorial de Cooperação Administrativa entre os Ministérios certificadores (MEC-MS-MDSA), para, entre outros objetivos, a discussão e alinhamento dos temas relativos à Certificação.

Supervisão de entidades certificadas

- ✓ Art. 15 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014: atribuição dos órgãos certificadores – MDSA, MS e MEC => SUPERVISIONAR as entidades já certificadas e zelar pela MANUTENÇÃO do cumprimento dos REQUISITOS necessários à CERTIFICAÇÃO, podendo, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências.
- ✓ O MDSA deu início ao projeto piloto em abril de 2016, após um trabalho conjunto com o Assessor Especial de Controle Interno (AECI) deste Ministério no aperfeiçoamento da proposta inicial.
- ✓ Foram autuados, inicialmente, 30 processos de supervisão e todas as entidades foram notificadas por ofício, para envio da documentação necessária à análise do processo.

Supervisão de entidades certificadas

- ✓ Foram realizadas visitas in loco em quatro entidades. Além das entidades, foram visitados os órgãos gestores locais da assistência social e Conselhos de Assistência Social dos Municípios.
- ✓ As visitas ocorreram em entidades dos municípios de Juiz de Fora (MG), Bauru (SP), Araguari (MG) e São João do Meriti (RJ).
- ✓ O Departamento permanece trabalhando em conjunto com o AECL, bem como com a Coordenação Geral de Gestão Interna da SNAS, no aperfeiçoamento da proposta do projeto piloto.
- ✓ Após a conclusão da análise e finalizadas as etapas previstas no referido projeto, caso verificado descumprimento dos requisitos necessários à manutenção da certificação, serão adotadas as medidas necessárias para o cancelamento da certificação concedida, conforme prevê a legislação vigente.

Contatos

➤ Contatos relativos ao CEBAS – MDSA:

cebas@mds.gov.br

diligencia.cebas@mds.gov.br

➤ Contatos relativos ao CNEAS – MDSA:

redesprivadasuas@mds.gov.br

➤ Ouvidoria MDSA: 0800 707 2003

➤ **Endereço:** Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1, Ed. The Union – Guarά CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF